

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 50559/2025 -

29/01/2025 11:40

ı

PROCESSO 146/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 118/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao responsável pela Garagem Municipal, Sr. Silvio Renato Barbosa, nos termos regimentais, que solicite a limpeza e manutenção da ciclovia da Avenida Pedro Paschoal.

JUSTIFICATIVA

A limpeza e manutenção da ciclovia de Bebedouro-SP são essenciais para garantir segurança aos ciclistas, preservar a infraestrutura, valorizar o espaço urbano e incentivar a mobilidade sustentável. A falta de cuidados pode causar acidentes, desgaste do pavimento e impacto negativo na qualidade de vida. Manter a ciclovia em boas condições é um investimento na segurança, na saúde e no bem-estar da população.

Bebedouro, 29 de Janeiro de 2025.

Jorge Cardoso VEREADOR – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6W3E-S053-X263-691J

